



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1351/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art. 60, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, resolve,

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio Parcial, a servidora Pública Municipal, Sra. ANA PAULA CABRAL SANTOS, período aquisitivo de 03/05/2005 a 03/05/2015, 1º decênio, matrícula nº 813671, cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, lotação – UBS III, Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Parágrafo único. O período de gozo do benefício ocorrerá a partir de 08.12.2022 a 08.03.2023.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 07 de dezembro de 2022.


CÉLIO EZEQUIEL BEZERRA
Prefeito Municipal